



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 370/2023

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

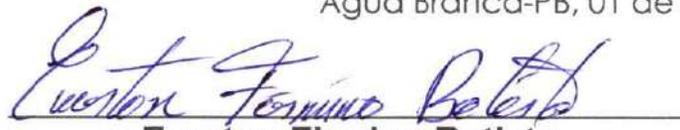
Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores abaixo listados dos cargos em comissão a parti do dia 01 de agosto de 2023:

Nome	Cargo	Lotação
Odair dos Santos Barbosa	Coord. de Fisc. de Limpeza Urbana	Secretaria de Infraestrutura
Sidinei Delfino	Chefe de Departamento	Secretaria de Infraestrutura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 01 de agosto de 2023.


Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional